

ATO EXECUTIVO N.º 952

Abre crédito suplementar ao Orçamento Análítico da UERJ para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Decreto n.º 1895, de 14 de junho de 1978, que reformulou o Orçamento da UERJ, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2699/78,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar ao Orçamento Análítico da UERJ, no valor de Cr\$ 30.050.933,00 (trinta milhões, cinquenta mil, novecentos e trinta e três cruzeiros), destinado ao reforço dos códigos de despesa constantes do anexo.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5.º, § 6.º, do Regimento Geral da UERJ, mediante acréscimo da receita correspondente à transferência, pelo Estado, de recursos financeiros, do mesmo valor, em decorrência do Decreto n.º 1895, acima citado.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 28 de setembro de 1978.

CAIO TÁCITO
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO			
		Administração Central	Hospital de Clínicas	SOU	TOTAL
311.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas				
01	Remunerações e Retribuições	11.228.910,00	8.200.374,00	1.380.319,00	20.809.603,00
02	Adicional por Tempo de serviço	300.000,00	150.000,00	80.000,00	530.000,00
03	Gratificação por Participação em Órgão de Deliberação Coletiva	—	50.000,00	—	50.000,00
04	Gratificação por Trabalho de Natureza Especial com Risco de Vida ou Saúde	40.000,00	550.000,00	—	590.000,00
311.1.02.00	Despesas Variáveis				
02	Gratificação por Serviços Extraordinários	85.500,00	225.000,00	40.000,00	350.500,00
325.0	Contribuições de Previdência Social	3.123.610,00	3.533.980,00	1.063.240,00	7.720.830,00
	TOTAL	14.778.020,00	12.709.354,00	2.563.559,00	30.050.933,00